



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 030/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam instaladas em diversos locais da Praça de Eventos “Leci de Campos” tendas de tecido (modelo da foto anexa). **INDICO** ainda, que estude a possibilidade de aplicar a Lei Municipal nº 2.668, de 11 de Dezembro de 2018, para parcerias visando à implantação destas tendas.

JUSTIFICATIVA:

O tema Praça de Eventos “Leci de Campos” já foi alvo de diversos Requerimentos e Indicações por parte desta Casa de Leis, a falta de um local adequado que faça sombra para os munícipes é um deles.

Pensando nisso, após conversa com munícipes e uma rápida pesquisa, indico ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar as tendas de tecido, já que o custo é mínimo, pois é composta por bambu (em sua estrutura) e tecido (cobertura). O gasto seria mínimo em comparação ao conforto que iria proporcionar aos munícipes que frequentam o local.

A Lei Municipal nº 2.668, de 11 de Dezembro de 2018 de minha autoria que institui no município de Votorantim o Programa “Abrace Bem”, que torna possível a busca de parcerias para melhorar o nosso município, nesse caso, por exemplo, o tecido poderia conter o nome da empresa ou pessoa física que “abraçar o bem”, de acordo com o que rege a referida Lei.

Obs.: Segue foto anexa ilustrativa.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 12 de fevereiro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de fevereiro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador